

1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da consolidação das leis do Brasil;

EXONERA:

a senhora Denise Alves a partir desta data, professora da 1ª Escola Primáriausta Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, neste município, cargo esse que vinta exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7 de Junho de 1956

a) Koestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em 7 de Junho 1956.

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa.

Secretário

Decreto nº 807

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto:-

Artigo 1º - A letra codificada sob nº 441/8-28-4, constante das Tabelas Explicativas anexas ao regulamento vigente, passa a ter a

a seguinte redação:-

II - Auxílio ao Fim de Guerra local

- a) - Aluguel R\$ 15.600,00
 - b) - Material de expediente R\$ 12.000,00
 - c) - Viagens R\$ 3.000,00
 - d) - Hospedagem da Banca Examinadora R\$ 1.000,00
 - e) - Reforma de prédios e outros R\$ 10.000,00
 - f) - Aquisição de máquinas de escrever R\$ 5.000,00
- Loma R\$ 46.600,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 7 de Junho de 1956.

a) Kester de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7 de Junho 1956.

Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 808

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis de Ensino;